



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 003/2004

De 17 de fevereiro de 2004

Autoriza a celebração de Convênio para
cessão de servidor público municipal.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo; de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

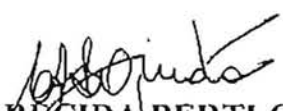
Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a cessão de servidor público municipal para prestarem serviços, exclusivamente, junto ao Foro Distrital de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara-SP.

Art. 2º - As obrigações do Município e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constarão do respectivo termo a ser assinado entre as partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2004 (dois mil e quatro).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 04 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)

PUBLICADA NO JORNAL CORREIO DA REGIÃO, DA CIDADE DE
AMÉRICO BRASILIENSE, DE 21 A 27/02/2004, FLS. A 2